



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 338, DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Designa Comissão para revisão de projeto de Lei Sobre Plano Diretor Municipal e elaboração de Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Alto Araguaia-MT.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores **WILLEGARD ELIAS DE OLIVEIRA** (presidente) – Agente Administrativo, **ÁUREO SIERRA DA SILVA** – Engenheiro Civil, **JOSÉ RUBENS FALBOTA** – Procurador Jurídico e **JAVIER ALEJANDRO CADIMA ZEBALLOS** – Coordenador Técnico III, para revisão de projeto de Lei Sobre Plano Diretor Municipal e elaboração de Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar ao projeto as modificações necessárias no prazo definido no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal